



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 04 /08

O Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso V, de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celeridade característica dos processos relativos à eleição 2008; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE 22.579/07, expressa quanto ao regime de plantão aos sábados, domingos e feriados na Secretaria dos Tribunais Regionais e zonas eleitorais.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros integrantes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

MEMBRO	PERÍODO
DES. MOTTA MORAES	6 a 13/08
DES. MARIA HELENA CISNE	14 a 21/08
DES. LETÍCIA SARDAS	22 a 29/08
DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO	30/08 a 07/09
JUIZ CÉLIO SALIM THOMAZ	08 a 15/09
JUÍZA JACQUELINE MONTENEGRO	16 a 23/09
JUIZ LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA	24/09 a 01/10
JUIZ LUIZ MÁRCIO PEREIRA	2 a 9/10
JUIZ MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA	10 a 17/10
JUIZ PAULO TROCCOLI	18 a 26/10
DES. RALDÊNIO COSTA	27/10 a 3/11
JUÍZA DENISE VACCARI	4 a 13/11

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2008.

Desembargador ROBERTO WIDER
Presidente